

**INDICAÇÃO Nº 06/2024**

Câmara Municipal de Miradouro

Protocolo nº 148/24

Recebido em 05/02/24

Excelentíssimo Senhor Alessandro de Oliveira Matos Lima  
Colendos Vereadores,

**Jorge Irene de Souza Andrade**, Vereador que esta subscreve, apresenta a Vossas Excelências, indicação de medidas, com fulcro nos arts. 99, IX do Regimento Interno da Câmara Municipal de Miradouro e com amparo nos arts. 5º, incisos VI e VIII e 31, ambos da Constituição da República Federativa de 1988, atendendo aos inúmeros pedidos dos munícipes desta urbe, indico as seguintes medidas de relevante interesse público, a ser encaminhadas ao Plenário para votação e posteriormente ao Chefe do Poder Executivo Municipal para devida providência de:

**“Pavimentação por Bloquete Sextavado na Rua João Bernadino de Andrade  
(Paralela à Rua São Vicente de Paula), Bairro Cruzeiro”**

**JUSTIFICATIVA**

A presente indicação se faz necessário a fim de assegurar qualidade de vida e oportunizando melhor trafegabilidade de veículos e pedestres, além de assegurar o bem estar dos moradores da localidade. Trata-se de um anseio comunitário, uma vez que, ameniza os transtornos causados pela ação do tempo.

Desta forma, urge que seja efetuada a pavimentação, em toda sua extensão com piso sextavado (bloquete), com o intuito de proporcionar maior segurança a todos os que por lá transitam diariamente.

Nestes termos, é que pedimos ao Senhor Prefeito junto à Secretaria de Obras do Município providências, afim de regularizar tal situação.

Miradouro, 05 de fevereiro de 2024.

---

Jorge Irene de Souza Andrade  
Vereador - Legislatura 2021/2024

